

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 297/2022/GBSES**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 297/2022/GBSES:

Onde se lê:

referente à competência DEZEMBRO/2021, para o município de Barra do Garças que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de R\$ 295.227,86 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte sete reais e oitenta e seis centavos) e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso.

Leia -se :

referente à competência DEZEMBRO/2021, para o município de Barra do Garças que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de R\$ 295.277,86 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso.

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	Barra do Garças	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	R\$ 295.277,86

TOTAL GARÇAS ARAGUAIA R\$ 295.277,86

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: f47c0bd1**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)